

CRUZEIRO DO SUL.

JORNAL D'INSTRUÇÃO PUBLICA, LITTERARIO E NOTICIOSO.

O *Cruzeiro do Sul* publica-se duas vezes por semana, ás quintas-feiras e domingos. A assignatura abre-se por um anno a 6\$000 reis, a contar do primeiro n.º; e accetão-se outras em qualquer tempo, contanto que findem com as primeiras, fazendo-se o abatimento proporcional em relação aos numeros que não tiverem recebido; estas assignaturas recebem-se em casa dos Snrs. Commendadores J. B. Caldeira d'Andrada, Francisco Duarte Silva, e J. M. do Valle; e botica do Sr. Tenente coronel Amaro José Pereira, e n'esta typographia onde se receberá toda a correspondencia; os annuncios e publicações dos Snrs. assignantes serão grates até dez linhas, e as que excederem pagarão a razão de 40 reis por linha, e para os mais precedendo ajuste. Recebe-se tambem assignaturas na Cidade da Laguna, em casa dos Snrs. Americo Antonio da Costa, e Major Francisco de Souza Machado Cravo. Em S. José em casa dos Snrs. Tenentes coroneis Luiz Ferreira do Nascimento e Mello, e Gaspar Xavier Neves. Na Cidade de S. Francisco em casa dos Snrs. Major Francisco da Costa Pereira, e José Nicoláo Machado. Na Villa de Lages em casa dos Snrs. Claudianno d'Oliveira Roza, e Jorge Trutter.

PARTE OFFICIAL.

SECRETARIA DO GOVERNO

Expediente do dia 30 de Junho de 1858.

Ao 1.º tenente Sebastião Antonio Rodrigues Braga, communicando-lhe, que tendo sido nomeado para o substituir o 1.º tenente Sebastião de Souza Mello deve entregar-lhe logo que elle alli se apresente tudo o que pertencer ao serviço de que está incumbido, inclusive saldo existente, e ordens á respeito, devendo logo que o ponha ao facto do estado das obras, voltar á esta Capital, para seguir para a corte.

Ao agente da companhia de paquetes á vapor, mandando dar passagem por conta do governo no vapor Imperador, á mulher do 2.º cirurgião do corpo de saude Dr. Manoel José d'Oliveira, e a um filho de 3 annos de idade.

A' administração da fazenda provincial n. 133, mandando entregar ao 1.º tenente de engenheiros Sebastião de Souza Mello a quantia de 2:000\$, para ser empregada na estrada da Laguna ao Mampituba.

Idem n. 134, para que faça, constar aos collectores e agentes encumbidos da cobrança de rendas provinciaes, que devendo ter principio o desconto de dez por cento nas notas de 20\$ reis de papel amarello que se estão recolhendo, no 1.º de Janeiro de 1859, que se lhes não receberá da quelle dia em diante nota alguma das mencionadas.

Ao agente da companhia dos paquetes á vapor, mandando dar passagem por conta do ministerio da guerra ao particular 2.º sargento do batalhão do deposito Anacleto Francisco dos Reis.

Communicou-se ao assistente, em resposta do seu officio n. 100.

Idem, mandando dar passagem de estado para o Rio de Janeiro ao 1.º tenente da armada Manoel Moreira da Silva, pagando elle as comedorias.

Dia 1.º de Julho.

Circular ás camaras, remettendo-lhes um volume do periodico da sociedade auxi-

liadora da industria nacional, pertencente ao anno de 1857.

Igual remessa se fez ao bibliothecario, e aos encarregados e directores de colonias.

Aos chefes de repartição, e autoridades, remettendo-lhes uma collecção de actos da assembléa legislativa provincial, promulgadas na sessão ordinaria deste anno.

A' thesouraria n. 259, remettendo-lhe copia do aviso circular da secretaria d'estado dos negocios da guerra de 5 do mez passado mandando expedir as convenientes ordens nesta provincia; a fim de que aos officiaes do exercito, que não marcharem para o seu destino dentro do prazo, que for marcado pela presidencia, ou pela respectiva autoridade militar, sejam suspensos todos os seus vencimentos.

Idem n. 260, mandando entregar ao major Manoel José de Souza Conceição commandante da fortaleza de Santa Cruz, por conta do credito especial para as obras e reparos da mesma fortaleza, a quantia de 400\$000 reis.

Idem n. 261, remettendo copia do aviso circular da secretaria d'estado dos negocios da guerra de 7 do mez passado, communicando ter declarado o Exm. Sr. Ministro dos negocios da fazenda, em aviso de 4 do mesmo mez, que a circular do thesouro nacional de 6 d'outubro do anno findo, estabelecendo o modo porque devem ser pagas as praças dos destacamentos do interior da provincia, não alterou o disposto no aviso de 13 de Abril de 1853, a resposta do pagamento das praças reformadas do exercito, que continua, como até agora, tem sido feito.

Ao major assistente n. 83, remettendo-lhe copia do aviso circular da secretaria d'estado dos negocios da guerra, recommendando a exacta observancia do dispostos dos avisos circulares de 4 de Maio e 23 de Dezembro de 1850, fazendo vaccinar os recrutas e praças de pret, e tambem os presos sentenciados, que o necessitarem, por não terem tido bexigas, ou naturaes, ou inoculadas, quer essas praças, ou recrutas tenham ou não sahido da provincia.

Idem n. 86, remettendo-lhe para sua intelligencia e divida execução, copia do a-

viso circular da secretaria d'estado dos negocios da guerra datado de 9 de Junho findo, sobre o disposto do artigo 9.º das Instrucções annexas ao aviso de 14 de Março do anno passado.

Ao capitão do porto, remettendo copia do aviso de 9 de Agosto de 1841, que, em solução ao officio da presidencia n. 22 de 18 de Abril ultimo, foi enviado pela secretaria d'estado dos negocios da marinha com a declaração de que, por engano, foi citado como decreto, no artigo 44 do regulamento annexo ao de n. 411 A, de 3 de Junho de 1855.

Dia 2.

A' thesouraria n. 262, mandando pagar a Manoel Marques Guimarães a quantia de 360\$ constante de seis mil telhas que vendeo para o telheiro a construir-se na Ilha do carvão.

Communicou-se ao capitão do porto em resposta ao seu officio n. 160.

Idem n. 263, mandando pagar a quantia de 705\$038 rs. a Manoel Luiz do Livramento, Trompousek & Fructuozo, Francisco Manoel Rachadel e Antonio Luiz Cabral, de generos fornecidos á companhia de aprendizes marinheiros no mez de Junho findo.

Idem n. 264, Mandando pagar ao boticario Eduardo A. A. Ihom, a quantia de 88\$060 de medicamentos fornecidos á companhia de aprendizes marinheiros.

Idem, n. 265, Mandando pagar a quantia de 233\$660 a Lobo etc. companhia, João de Deus Gaignete, Alexandre Francisco da Costa, e Joaquim de Souza Lobo de objectos fornecidos á companhia de aprendizes marinheiros.

Communicou-se ao capitão do porto, em resposta ao seu officio n. 169, 170, e 171.

Ao capitão do porto. Para que dê as competentes providencias para serem conduzidas á fortaleza de Santa Cruz, as bocas de fogo, que estão no trapiche da ilha do carvão.

A thesouraria n. 266, Mandando pagar a Antonio Francisco de Faria a quantia de 302\$400, de 12:600 tijolo que vendeo para a obra do telheiro da Ilha do Carvão, e

Alexandre Francisco da Costa a de 55\$000 de 10 duzias de taboado de refugio para a mesma obra.

Communicou-se ao capitão do porto em resposta ao seo officio n. 172.

O CRUZEIRO DO SUL.

Liberdade e authoridade, progresso e ordem, taes são os principios, que harmonicos por sua natureza, se debatem como antagonicos nos governos representativos: taes são os eixos sobre os quaes girando o mundo politico, opera todos os seus movimentos; taes são as bandeiras, que á frente dos partidos estabelecem suas differenças, e suas distincções.

Quanta licença, quando desmando, quanta tyrania se tem feito em nome e á sombra da liberdade!

Quanta oppressão, quanto vexame, quanta barbaridade á sombra e em nome da ordem!

E' que o mal, é que o erro não vem das ideas e dos principios, mas d'aquelles que os representão, que os executão, dos seus agentes.

E' que o espirito de partido facil em exaggerar-se, e de facto exagerando-se, tudo avassalla, tudo desnatura, e então as paixões, os interesses individuaes, e das facções, tomão o lugar do direito, e da razão; então triumpham a injustiça e a força.

Os extremos são viciosos, e os partidos, que em sua logica parecem desconhecer este principio, ultrapassando a orbita, em que devem desenvolver-se, e obrar, necessariamente provocão o antagonismo, e a reacção de seus adversarios — e eis travada a luta, luta fertil em más consequencias.

Ainda está na memoria publica essa peleja continua de dous partidos, que no nosso paiz se debaterão em nome da liberdade, e da authoridade, fazendo desses principios dous inimigos, quando elles por sua natureza não podem marchar se não juntos, não podem combater senão nas mesmas fileiras.

Os homens desnaturarão os principios, e com elles quizerão apadrinhar as consequencias de suas paixões e de seus erros! Acções e reacções — guerra aos inimigos — favor aos amigos — eis a historia dos nossos ultimos annos.

Um tal estado de cousas era impossivel continuar; os nossos homens politicos o reconhecerão. Força era que á luta dos individuos succedesse a luta dos principios, que á força das armas succedesse a força da razão, que aos excessos das paixões, succedem a calma, e a reflexão. O paiz fatigado pedia a extincção de antigos odios, a harmonia dos homens, o triumpho das ideas e dos principios, e não as derrotas ou victorias inglorias, e estereis dos individuos e das facções.

Então, do alto da tribuna se ouviu a palavra — conciliação —, e o paiz a repeliu unisono. Uma vontade energica, uma intelligencia superior desenvolveo — o programa po-

litico — que essa palavra encerra, e ninguem desconhece os beneficios, que tem colhido o paiz de sua applicação. Ainda mesmo aquelles, que mais saudades mostrão de seu passado dominio, de sua antiga politica, são concordes em apoiar essa, que hoje rege o paiz — embora diffirão na maneira de applicação. E já não é isso um grande passo? Não será uma grande victoria da politica actual?

A opposição convidou o nobre Marquez de Olinda á fazer a chamada de seus amigos de outrora, para assim demonstrar o quanto dista delles hoje, mas o nobre Marquez podera igualmente dirigir o mesmo convite aos Srs. Eusebios, e Uruguays, e estes se chamassem á postos seus antigos soldados, certo que os verião em debandada.

E' que, como bem o dice um digno representante da provincia de S. Paulo, os homens se fallarão-se, comprehenderão-se, apertarão-se as mãos, abraçarão-se, e desse abraço, dessa confraternisação de boas vontades nasceu naturalmente a epoca normal, que atravessamos, a epoca de conciliação e concordia, que nada mais é do que a extincção dos abusos, e dos excessos, que no doarão sempre as pretenções dos principios, que se combatão.

E' que abafadas as pretenções dos liberaes, e conservadores, a calma e reflexão mostrou-lhes — que liberdade sem ordem é — a licença, que ordem sem liberdade — é o despotismo; é que quando ambas marchão de accordo, e sem ultrapassar o circulo de seu legitimo desenvolvimento, a harmonia apparece necessariamente, tomando o posto contra o antagonismo; e então não podem nunca servirem de bandeiras a partidos legitimos.

Salvem-se os principios, embora pereção os homens — diz a politica da conciliação — e tem conseguido seu fim, porque hoje estão rotas as antigas bandeiras. Conservadores e liberaes hoje são todos os brasileiros, é o paiz inteiro, porque o paiz inteiro quer a constituição, que nos rege, e que consagra e equilibra todas as opiniões, todas as crenças politicas moderadas.

Que constituição republicana se pode ufanar de mais liberal do que a nossa? Que nação pode desvanecer-se de ser mais livre do que o Brasil?

O povo brasileiro encontra no seu pacto fundamental as mais amplas garantias de seus direitos civis e politicos, elle é o unico soberano da nação, porque *todos os poderes* do Estado são delegações da nação.

A authoridade encontra igualmente na constituição toda a garantia, todas as condições de sua legitima expansão. Que mais pois pode pretender a authoridade e a liberdade?

Haja toda boa fé, e firme vontade de nos não afasarmos da nossa primeira lei — e o paiz progredirá, seremos felizes. Abracemos os principios, não os adulteremos — e então a bandeira do partido liberal e conservador não pode deixar de ser — a Constituição. Tudo depende da applicação, porque os principios são ambos legitimos, e harmonicos; tudo depende da applicação, e como bem o diz o Sr. Guizot, na sua *Democracia em Franca*, « ha liberdade nos governos despoticos, e despotismo nos governos mais liberaes. »

E' fora de duvida que taes são as ideas da epoca, sancionadas pela opinião publica, e apoiadas pela maioria, e senão por todo o corpo legislativo.

A mesma opposição, formada contra a politica actual toma a conciliação por ponto de partida, e tal foi a base, que nas suas reuniões politicas adoptarão como seu programma os primeiros chefes do partido opposicionista, que motivão a sua opposição na má applicação, que julgaõ ter feito o gabinete desse mesmo programa.

Não é nosso proposito apreciar essa opinião da opposição, entretanto nós a felicitamos, porque ao menos é uma opposição politica, e constitucional, collocada em um terreno proprio, e elevado, digna de seus chefes, e não uma opposição como outrora, baseada as mais das vezes nas paixões politicas.

A actual opposição poderá, neste terreno, prestar ao paiz muitos e valiosos serviços, porque ella assim concebida é da indole dos governos representativos, é uma necessidade, porque apontando os erros da administração obsta os desmandos, contem os governantes em seus justos limites, e fazendo triumphar a verdade e a luz pela discussão, abate o erro, espanca as trevas.

Tal é a epoca que atravessamos, filha da politica de conciliação; continuemos nella, aproveitando as lições de um passado doloroso e esteril, para dirigir-nos no presente, e guiar-nos ao futuro.

Conciliemo-nos, isto é — sacrificuemos nossos interesses, nossos odios, nossas exaggerações politicas no altar da patria; trabalhemos juntos no edificio grandioso do futuro, e quando nossos descendentes admirarem a grandeza e prosperidade do Brazil, bendirão unisonos a elevada intelligencia, que concebeo a politica de conciliação, e o acrisolado patriotismo d'aquelles, que com tanta lealdade e fé a tem executado.

TRANSCRIPÇÃO.

UMA PAGINA VERDADEIRA.

(Conclusão.)

Quando em baixo se virou para comprimentar a nova inquilina, esta chorava, e o mancebo agradeceu-lhe com um olhar de reconhecimento, porque os labios não podião articular palavra.

Minutos bastarão para transformar tanto jubilo em tristeza, tantas esperanças em fataes desenganos. Sonhara venturas e folgados entre os seus á sua chegada, e recebia-o o luto e a desgraça. Doloroso acordar era este.

Aturdido pelos golpes profundos que acabava de receber, desorientado por tão tristes pensamentos, achou-se na rua, e tremendo encaminhou os vacillantes passos para a pensada paterna. Indicava-lhe o coração o caminho como lhe havia repellido o nome de mãe, ao limiar pa porta do irmão, vendo-lhe a cabeça quasi perdida com a força da dor.

Em frente da casa parou e sentiu uma hesitação momentanea, causada por um máo presentimento. Não o explicava, mas soffria delle. Venceu-se todavia e entrou. Chegado ao ultimo palamar da escada, aproximou-se da porta o

levantando, tremulo e convulso, pega a argola, deixou-a logo cahir. Respondeu-lhe uma voz que lhe foi direita ao coração, e achou-se de repente nos braços da irmã, que abraçando-o e beijando-o gritava:

— Mãe, mãe, venha cá fóra....

Não tardou um segundo que esta apparecesse, e vendo o marinho, exclamou entre lagrimas:

— O meu filho! o meu Manoel!

E deitando-se-lhe ao pescoco, parecia querer afoga-lo em carícias e afagos. Era uma scena tocante e eloquente que a penna não sabe traduzir com tanta verdade, como pode e deve avallia-la um bom filho e uma boa mãe. E nesta conta temos o leitor ou leitora que se interessar por esta pagina, que não tem outro merito senão o de ser verdadeira.

Passada a primeira expansão, o mancebo apertando nas suas as mãos das duas mulheres, perguntou-lhes:

— E meu pae?

— Teu pai, murmurarão as duas fitando-se reciprocamente.

Aquelle olhar dizia muito, explicava tudo; mas o mancebo não o viu e acrescentou:

— Onde está? quero vê-lo. Agora me lembro. Deixem-me ir ao arsenal, que são ainda horas de laço encontrar no seu trabalho.

— Não vás, filho, não vás, replicou a mãe com os olhos arrasados de lagrimas.

— Mas eu não tenho paciência para o esperar. E' um instante; volto já para a pe de si.

As duas mulheres não responderão e o pranto rebentou-lhes novamente das ollas, ardente, e doloroso.

O coração do marinho deu-lhe uma pancada, e o sentimento que sentira avivou-se-lhe; uma palidez mortal cobriu-lhe o rosto, e estreitando convulsivamente a mãe ao peito, disse-lhe com voz sumida:

— Falle verdade, minha mãe, não me esconda nada: estou preparado para receber golpes. Faltá ainda um terceiro, não hezile, os outros dois ja eu soffri.

— Pois tu, filho, sabes....

— Sei que perdi meu irmão e meu cunhado. Agora não me engane; meu pai....

— Teu pai está....

— Está?....

A pobre mãe apontou o para ceo, e desfeita em lagrimas, precipitou-se nos braços do filho.

Um silencio sepulchral, apenas interrompido pelos ais e soluços das duas mulheres, seguiu-se a esta pungente e atribulada scena.

O marinho havia cahido prostrado n'uma cadeira, subjugado a final pela dor.

De subito ergue-se como inspirado, e aproximando-se à mãe, tira da algibeira da jaqueta a bolsa, e entregando-lh'a, acrescenta:

— São quatorze moedas é todo o meu dinheiro. Se eu adivinhasse que a vinha encontrar assim mais haveria poupado para lhe trazer. Chore a perda que soffreu, que é para chorar, mas não se afflija com o resto. Ainda ha um homem nesta casa; sou eu.

Sej os deveres que tenho a cumprir e hei de cumprí-los. E' para minha mãe e minha irmã que devo agora trabalhar.

Dito isto, apertou-as contra o peito, e fazendo por suffocar as lagrimas que a seu pezar se deslisavão pelas faces, procurou distrahi-las congando-lhes as suas viagens e venturas.

Dias depois ailstava-se na tripolação de um navia mercante, que pouco tardou a fazer-se de vela para o Brasil.

E aqui termina esta pagina que rasgamos da vida do honrado marinho.

A scena íntima que revelamos é verdadeira.

e verdadeiros os nomes dos personagens. Não lhes acrescentamos um incidente, nem lhe avivamos as cores. Procuramos conservar a singeleza de narraçõ

(Opinião.)

A PEDIDO.

Providencia que se pede aos Meretissimos Srs. Juizes Municipaes, a bem do direito das partes relativamente ás doações que deverão ser insinuadas.

Tendo a Lei do 22 de Setembro de 1828, disposto que a insinuação de doações, fosse pedida e a verbada no livro competente dentro de dois mezes depois da data da escriptura; e constandonos que esse livro não se há creado em nenhum dos cartorios dos escrivães do Juizo Municipal, para láes averbamentos indispensaveis, por isso aqui transcrevemos o parecer que sobre este objecto nos foi dado por um dos mais habéis advogados da Corte.

« Adoção deve ser a verbada em um livro, e que cada um dos escrivães do juizo municipal deve ter, unicamente para essas a verbamentos, e cada um a verba no seu livro as insinuaçoens, que correm pelo seu cartorio. O averbamento, que é o ultimo acto da insinuação, deve ser feito dentro de dois mezes a contar da data da escriptura de doação, e o donatario terá o cuidado de fiscalisar isso. Desnecessario é dizer, que o livro deve ser numerado, e rubricado, com termos de abertura e encerramento, »

A. S.

Balanço da Receita e Despesa da Irmandade do Senhor Jesus dos Passos que teve o Thesoureiro João Narciso da Silveira, de Junho de 1857 a Maio de 1858.

RECEITA.

Saldo existente no ultimo de Maio de 1857 da quantia recebida da Administração da Fazenda Provincial para reparos da Igreja	1.022\$880
Esmolas á Imagem do Senhor Jesus dos Passos, rendimento da caixinha e bolças	799\$530
Annuaes e joias dos Irmãos	247\$680
Productos de cera vendida	502\$680
Aluguel de diversos objectos	30\$000
Rendim. da aulados PP. Lazaristas.	570\$000
	3:172\$770

DESPEZA.

Ordenado do sacristão.	72\$000
Subvenção a 2 PP. Lazaristas.	704\$000
Soffragios pelas almas de 7 irmãos fallecidos.	34\$400
Uma capella de missas por intenção dos Irmãos vivos e defuntos.	40\$000
Azeite e lamparinas para a lampada.	26\$160
Vinho e hostias.	46\$200
Compra e alugueis de tochas.	100\$220

Dita de madeira e cal para os reparos da Igreja.	363\$050
Dita e concerto de varios objectos	44\$180
Despeza feita com a procissão do Senhor.	254\$170
Dita com a festa da Invenção da Santa Cruz.	127\$680
Dita com o novo comprimisso.	44\$500
	1:856\$560

Saldo no ultimo de Maio de 1858 a saber:	
Propriamente da Irmandade.	656\$380
Para reparos da Igreja.	639\$830
	1:316\$210
	3:172\$770

Consistorio da Irmandade do Senhor Jesus dos Passos na Cidade do Desterro em de Junho de 1858.

O Secretario

Luiz de Souza Fagundes.

O Thesoureiro

João Narciso da Silveira.

Balanço da Receita e Despeza do Imperial Hospital de Caridade, a cargo da Irmandade do Senhor Jesus dos Passos, que teve o Thesoureiro João Narciso da Silveira, de Junho de 1857 a Maio de 1858

RECEITA

Prestação recebida da Administração Provincial	2.000\$000
Subvenção extraordinaria concedida em 1857, e recebida da mesma Administração (resto)	1.500\$000
Dita dita concedida em 1858, e recebida da mesma Administração por (conta)	4.000\$000
Taxa dos marinhos recebida da mesma Administração	1.646\$930
Contribuição sobre liquidos recebida da alfandega	260\$370
Juros das apolices da divida publica geral	780\$000
Dito dito da divida da fazenda provincial	168\$000
Rendimento de predios	428\$640
Dito dos escravos	205\$960
Dito da caixinha e bolsa	48\$770
Esmolas diversos	107\$110
Legados	553\$727
Ditos não cumpridos	3\$200
Tratamento de enfermos	354\$120
Venda de bixas	8\$000
Rendimento do collegio das meninas	2:280\$000
Productos da venda do crioulo menor: Janeiro	1:200\$000
Sobra da subscrição agenciada pela sociedade — Independencia — para os festejos do dia 7 de Setembro para ser applicada ao tratamento dos Lazars	160\$000
Rendimento dos bens de uma das orphãs recolhida ao Hospital	55\$090
	15:773\$917

DESPEZA

Dietas, rações dos empregados e escravos	6:671\$456
Medicamentos e bixas	1:606\$980
Subvenção ás 7 irmãs de caridade	985\$600
Ordenado aos empregados	480\$000
Mezadas a enfermos externos	201\$000
Vestuario para os escravos	87\$500

Pagamento da taxa dos mesmos escravos	30\$000
Impressões	100\$200
Utensils para o Hospital	39\$250
Dito para o collegio das meninas	48\$600
Cometiveis para as mesmas meninas	1:395\$768
	11:646\$354
Pagamento do deficit que existia no ultimo de Maio de 1867	2:915\$288
Producto do crioulo menor Januario, que se empregou na compra de 8 apolices de 200\$000 rs. cada uma, da fazenda provincial	1:200\$000
	15:762\$642
Saldo no ultimo de Maio de 1858	11\$275
	15:773\$917

Além do saldo acima existe mais 23:400\$000 reis em apolices; sendo 13 de 1:000\$000 reis cada uma da divida publica geral e 52 de 200\$8 reis cada uma do emprestimo provincial, de juro de 6 por cento ao anno. Consistorio da Irmandade do Senhor Jezus dos Passos, na cidade do Desterro, em 7 de Junho de 1858.

O Thesoureiro
João Narciso da Silveira

Balanço da Receita e Despeza das obras do Imperial Hospital de Caridade, que teve o Irmão Thesoureiro da Irmandade do Senhor Jezus dos Passos João Narciso da Silveira de Junho de 1857 a Maio de 1858

RECEITA

Saldo existente no ultimo de Maio de 1857	1\$075
Imposto de tonelagem recebida da Administração Provincial	628\$940
	630\$015

DESPEZA

Despendido com a fatura de janelas, vidraças, diversos concertos e acomodações do Hospital, e da casa de sobrado do Largo da Praça: a saber	
Pagamento de jornaes	312\$280
Dito de materiaes e ferragens	278\$850
	591\$130
Saldo existente no ultimo de Maio de 1858	38\$885
	630\$015

Consistorio da Irmandade do Senhor Jezus dos Passos, na cidade do Desterro, em de Junho de 1858.

O Thesoureiro
João Narciso da Silveira.

O Secretario
Luiz de Souza Fagundes

EDITAES.

Sua Excellencia o Snr. Presidente da Provincia manda fazer publico, que, por Avi-

so da Secretaria d'Estado dos Negocios da Fazenda de 10 do corrente mez lhe foi comunicado, que o prazo de dez mezes marcado na Lei para o desconto mensal de dez por cento, no valor das notas de vinte mil reis amarellas da terceira estampa, que se estão substituindo; principia em todo o Imperio no 1.º de Janeiro de 1859.

Secretaria do Governo da Provincia de Santa Catharina 28 de Junho de 1858.

O Secretario — Manoel da C. Pereira.

CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO DESTERRO.

Extracto da sessão de 28 de Junho de 1858.

Presidencia do Snr. Valle.

As 11 horas da manhã comparecerão 6 Srs. Vereadores.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente, e declarado o motivo da presente.

Forão propostos 2 Srs. vereadores (Amaro e Fagundes) a exigencia do Snr Inspector da thesouraria, para conjuntamente com o Snr. Inspector d'Alfandega designarem os limites da cidade para o lançamento do imposto dos escravos.

Forão indeferidos os requerimentos de D. Emilia Moreira da Silva, e estevão Manoel Brocado—: e remettido a uma commissão o de Domingos da Costa, e varios moradores da varsia do Ratonos.

Foi attendida uma petição de José Carlos do Livramento, e nomeado (por proposta do Snr. Vereador Carlos Duarte) ajudante do porteiro.

Mandou-se pagar aos escrivães as cústas de processos em que a camara fora condemnada, proporcionalmente, e conforme a quantia votada na lei vigente, se para isso chegarão as rendas.

Ficou addiada a petição, de Manoel Pereira, e Torquato José Rodrigues.

Forão approvados varios pareceres da commissão de contas, e mandou-se pagar a despeza feita com varias obras.

Verificou-se a arrematação d' aferição dos pesos e medidas de secco e liquidos do municipio pela quantia de 553\$ rs. por tempo de um anno, e foi entregue o ramo ao cidadão Leonardo Jorge de Campos, affiançado pelo cidadão José Maria da Luz.

Concedeo-se demissão (por o pedir) ao fiscal Clemente Antonio Gonçalves, de administrador das obras da Camara, louvando-se-lhe o tempo que servio.

Deliberou-se sobre a illuminação do mercado que pasasse a ser feita com vellas como outr'ora, antes do contracto com o illuminador da Cidade o cidadão Felix Maria de Noronha.

Recommendo-se ao fiscal da Cidade a stricta observancia dos artigos 90 e 91 das posturas municipaes, fazendo-os publicar, para que chegue á noticia de todos.

Foi autorisada a despeza com o melhoramento da fonte que existe nos terrenos recém comprados pela camara no largo da rua bella do Senado, afim de ser toda a agoa aproveitada em beneficio dos moradores que d'ella se servem.

Encerrou-se a sessão as duas horas e meia da tarde.

ANNUNCIOS.

MUDANÇA.

O tenente coronel Francisco d'Almeida Varella, chefe do estado maior e commandante superior interino da G.ª N., mudou a sua residencia nesta cidade para o sobrado n. 16 do largo de Palacio, contiguo á botica do Snr. Estanislão; a onde poderá ser procurado para o que for concernente ao serviço do seu emprego.

Inserindo-se o annuncio acima no n. anterior, por lapso na composição, depois de dizer-se commandante superior, faltou o termo — interino — que o annunciante reclama seja declarado agora.

COMPANHIA EMPREHENDEDORA DE UM THEATRO, DENOMINADO DE — SANTA IZABEL. —

De ordem da commissão directora, da referida companhia, convido aos Srs. accionistas a entrarem, o mais breve que lhes for possivel, com a 6.ª prestação de suas acções, bem como com as anteriores aquelles que ainda as não tiverem realisado; entendendo-se para esse fim com o respectivo Thesoureiro o Sr. Antonio Claudino Rodrigues Coimbra.

Outro sim se faz publico, de ordem da mesma directoria, que se acha á venda o terreno pertencente a mencionada companhia, sito na rua do Governador, em frente á casa do Sr. Commendador João Francisco de Souza Coutinho.

Para tratar com o director da companhia, Sr. Manoel Alvez Martins, rua da Paz n. 17, Desterro 3 de Julho de 1858

Antonio Justiniano Esteves.

Augusto Voigte declara ao publico que não he verdadeiro o annuncio feito por sua mulher Maria Luiza de Souza em 30 de Junho, pois que nunca o declarante lhe deu máos tratos, antes sempre a tratou com amisade, o que se compromette a provar com testemunhas de pleno credito, bem como que as quantias que deve, são de data anterior e não contrahidas agora; e que se a annunciante d'ellas não sabia he porque não era ella, mas sim o declarante quem tratava dos negocios de seu casal. Se a dita minha mulher fizer alguma divida do dia 24 do mez p. p. em diante não responde.

Vende-se no municipio de Paranaguá um terreno de uma legua, no rio Itoqui, com boas terras para plantação, muita madeira a qual se acha medido e demarcado judicialmente. O proprietario dezeja desfazer-se d'elle por falta de escravos para o cultivo, e por ter sua residencia na cidade.

CORRIGENDA

Ao Relatorio publicado no n. 33.

Pagina 4.ª collumna 1.ª linha 3 em vez de 22:400\$000 — diga-se — 23:400\$, linha 5 — em vez de — 1:402\$000 — diga-se 1:404\$000 reis, e linha 44 — em vez de — robustez e sendo — diga-se — robustez e saude

Typ. Catharinense de G. A. M. Avelim.
Largo do quartel casa n. 41, — 1858
O Editor Francisco Vicente Avila.